



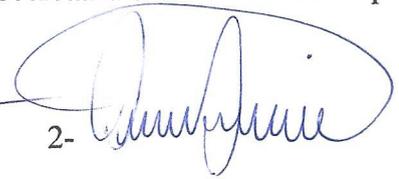
Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2023. Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores, o Senhor Presidente: Vanderson Rodrigo Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da trigésima sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Logo, o contador legislativo apresentou o balancete financeiro relativo ao mês de agosto à todos os presentes. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Moção de Pesar nº002/2023 pelo falecimento do Sr. Ivo Bortolotti ocorrido no dia 31 de agosto de 2023. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº018/2023 da vereadora proponente: Fabieli Manfredi. Requerendo que o Executivo Municipal através do setor competente, encaminhe a esta casa de leis, informações sobre o planejamento das ações quanto às políticas públicas referentes à castração de animais. Aprovado por unanimidade. Ofício nº161/2023 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº035/2023 O qual autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e a dação em pagamento de imóvel, bem como o Projeto de Lei nº036/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação os imóveis que especifica. Baixado para análise das Comissões. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura dos pareceres das comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº007/2023 do Legislativo. Aprovado por unanimidade. Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº034/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2023 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu Adão Petriz de Oliveira, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-  2-  3- Adão Petriz de Oliveira

4-  5-  6- 

7-  8-  9- 